

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SIAC - Internacionalização

Finalidades e objetivos

O presente aviso tem como objetivo reforçar, ainda que de forma indireta, a capacitação empresarial das PME para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a projeção internacional do Algarve. Pretende-se igualmente fomentar o reconhecimento internacional da investigação e da transferência de conhecimento produzidas na região.

No setor do turismo, espera-se que sejam exploradas sinergias com áreas de elevado potencial, como o agroalimentar, a saúde e o mar, valorizando a diversidade da oferta regional. O financiamento das atividades de promoção deve integrar-se num projeto ou numa estratégia de turismo orientada para novos produtos e mercados, assegurando a complementaridade com os restantes investimentos do setor.

O Sistema de Apoio a Ações Coletivas visa complementar, a montante e a jusante, os sistemas de incentivos diretamente direcionados às empresas, potenciando os seus resultados e promovendo a criação ou melhoria das condições envolventes. Particular relevo é dado aos fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se traduzam na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia.

Assim, nos termos do artigo 146.º do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD), aprovado pela Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, as ações coletivas devem, cumulativamente, assegurar as seguintes condições:

- Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória, capaz de responder a riscos e oportunidades comuns a um conjunto alargado de empresas;
- Garantir a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação;
- Assegurar a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem conferir qualquer benefício particular a entidades específicas, garantindo ainda a publicação dos principais resultados no website da(s) entidade(s) beneficiária(s).

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs
Tipologia de ação	RSO1.3-02 - Qualificação e internacionalização das empresas

Tipologia de intervenção	RSO1.3-02-01 - Qualificação e internacionalização das empresas
Tipologia de operação	1062 - Ações coletivas - Internacionalização das empresas

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	500 000,00 €	80,00%		0,00 €	500 000,00 €
Total		500 000,00 €	-		0,00 €	500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Maio 2026 a Setembro 2026

Observações

maio de 2026 a setembro 2026

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação)

Ações elegíveis

São elegíveis para apoio as operações relacionadas com, pelo menos, uma das seguintes ações:

- Reforço do reconhecimento internacional coletivo dos bens e serviços produzidos no Algarve, bem como do conhecimento sobre mercados externos;
- Aumento da notoriedade internacional do destino turístico, gerando efeitos de arrastamento sobre outros setores exportadores;
- Valorização e promoção internacional de produtos turísticos que contribuam para a redução da sazonalidade, nomeadamente nos domínios do turismo sénior, de saúde, de natureza, do golfe e da náutica;
- Dinamização e valorização dos produtos endógenos da região;
- Aumento da visibilidade da investigação e da transferência de conhecimento produzidas na região.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias as seguintes entidades:

- Associações empresariais, câmaras de comércio e indústria e agências de promoção turística;
- ENESII, entidade não empresarial do sistema de investigação e inovação;
- Agências e entidades públicas, incluindo as Entidades Intermunicipais e as entidades de natureza associativa, com competências no domínio do aviso;
- Entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as entidades do ponto anterior parcerias para a prossecução de políticas públicas de caráter empresarial;
- Outras entidades públicas e outras entidades sem fins lucrativos quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas anteriormente, e desde que justificado face à natureza da operação.

Outras observações

-